

Projeto: 1 NATAL BRILHA SOLEDADE NO MORRO DA CRUZ -

Processo: 22/1100-0002554-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 18 de outubro de 2022.

A Comissão Especial II de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Benhur Bortolotto, Douglas Barbosa Pinto de Moura, João Carlos Salgado de Los Santos, Maria Silveira Marques, Rejane Beatriz Verardo. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Benhur Bortolotto e teve, como secretária a conselheira Maria Silveira Marques.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 5,00 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Consuelo Vallandro

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS